Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/GG2bhrUJlOzDzSjv1ab3gvSfs3lLtAd5 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projetos: Decreto Legislativo nº 001/2025 – LEGISLATIVO

PDL Nº 001-25-Leg – "A"
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

PDL Nº 001-25-Leg – "B"

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4° do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar os projetos acima mencionados de autoria da Mesa Diretora, protocolados na Casa Legislativa no dia 08/05/2025, e encaminhados para parecer.

Ambos os projetos preenchem os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

O objeto central da matéria diz respeito a aprovação ou rejeição das contas de 2021 do Executivo Municipal, cabendo ao Plenário, conforme explanado nas respectivas justificativas a posição do TCESP (aprovação) e da Comissão Especial da Casa Legislativa (rejeição).

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

Assim, a comissão entende que os projetos acima mencionados, do Legislativo, estão aptos para serem apreciados pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator **José Eduardo Gomes Junior** – Fofo

José Eurípedes Ferreira

Presidente: **Edson Rogério Vizú** – Vizú do Banco

Membro: **José Eurípedes Ferreira** – Chupeta